



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br
BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



ABERTURA / JUSTIFICATIVA

PROCESSO: 76 de 08 de novembro de 2021.

ASSUNTO: “Contratação de empresa que forneça os serviços de preparação de arquivos, cadastro de documentos, indexação e digitalização de acervo físico arquivado ou em trâmite da Câmara Municipal de Barra do Turvo, estimado inicialmente em 40.000 (quarenta mil) documentos (páginas)”.

Senhor Presidente,

Inicialmente, é importante destacar que o Ministério Público nos encaminhou em 09 de setembro de 2021, o Ofício nº 1025/21 Ref.: PAA 62.1185.0000260/2021-8 SEI nº 29.0001.0181845.2021-33, no qual visa o Procedimento Administrativo de Acompanhamento; cópia da Portaria de Instauração e do Relatório de Análise do Portal de Transparência da Câmara Municipal de Barra do Turvo para ciência; e solicitação de reunião para a discussão do tema, em 30 dias, para que fossem discutidas as possíveis soluções dos apontamentos trazidos pelo relatório de análise.

A partir do dia 10 de setembro de 2021, os servidores passaram a se mobilizar para o atendimento das solicitações de adequações de documentações relativas ao portal da transparência, buscando melhorar a forma de apresentação dos dados e atualizar conforme as boas práticas da administração pública.

A reunião com a promotoria foi agendada para o dia 28 de outubro de 2021, via teleconferência e participaram dessa reunião representando a Câmara o Presidente José Sandro Rodrigues do Nascimento, o Procurador Jurídico Dr. Michael Dionísio de Souza, a Contadora Rosângela Barboza de Jesus Coqueiro e a Analista de Manutenção do Arquivo e do Histórico Municipal Eni Maria dos Santos, e representando o Ministério Público o Promotor de Justiça Dr. Danilo Keiti Goto.

Na referida reunião foram solicitadas diversas adequações no portal da transparência, e também no site, sendo a principal delas a inserção de documentos digitalizados e de maneira pesquisável, principalmente os relativos a licitação dos últimos 5 anos, em um tempo de no máximo 90 dias.

Fazendo uma análise dos documentos oficiais que estão arquivados, apuramos que constam aproximadamente de 250.000 (duzentos e cinquenta mil páginas/documentos), sendo uma quantia excessiva para apenas uma servidora digitalizar e disponibilizar tanto interna, quanto externamente.

Estamos numa era totalmente tecnológica, vemos que a maioria das câmaras municipais da região já possuem todo seu arquivo em formato digital, e



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedrosa dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br
BARRA DO TURVO - SÃO PAULO




frente a essa demanda trazida pela Lei do Acesso à Informação e a transparência, vemos a necessidade urgente de contratação de empresa que faça o serviço de preparação de arquivos, cadastro de documentos, indexação e digitalização de acervo físico arquivado ou em trâmite da Câmara Municipal de Barra do Turvo.

Estamos nos aproximando do final de uma gestão orçamentária, e com base no pouco tempo que nos resta, vemos a necessidade de contratação de uma empresa que digitalize pelo menos 40.000 (quarenta mil) documentos (páginas), visando o atendimento do Ministério Público e inicialização da transformação do arquivo físico em arquivo digital.

Solicitamos então do Presidente da Mesa Diretora, permissão para abertura de processo licitatório, que culmine com a contratação de empresa especializada no serviço de preparação de arquivos, cadastro de documentos, indexação e digitalização de acervo físico para atender a demanda desta Câmara Municipal de Barra do Turvo.

1. **OBJETO:** “Contratação de empresa que forneça os serviços de preparação de arquivos, cadastro de documentos, indexação e digitalização de acervo físico arquivado ou em trâmite da Câmara Municipal de Barra do Turvo, estimado inicialmente em 40.000 (quarenta mil) documentos (páginas)”.
2. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Orçamentária prevista na Lei Orçamentária do Município - Lei Municipal n. 729/2020 para o exercício de 2021. A classificação econômica será fornecida pelo Setor de Contabilidade em parecer a ser juntado neste processo.
3. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 08 de novembro de 2021.


Maria Helena Batista Ferreira
Diretora Geral